



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 300/2020**

**DE 06 DE JULHO DE 2020**

*Declara a vacância do cargo que especifica e dá outras providências.*

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 004/2004, de 06 de dezembro de 2004.e;

- *Considerando o protocolo nº 82738/2020.*

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada a vacância do cargo efetivo abaixo especificado, em virtude de posse em cargo público inacumulável, conforme solicitação da servidora via protocolo 82738/2020 a partir da data mencionada no quadro abaixo:

| <b>MAT.</b> | <b>DV</b> | <b>SERVIDOR</b>                  | <b>CARGO</b>  | <b>CPF</b>     | <b>Data da Vacância</b> |
|-------------|-----------|----------------------------------|---|----------------|-------------------------|
| 4706        | 8         | JULIANA LIMA<br>DAUZACKER NANTES | PROFESSOR II –<br>MAG 2, nível III,<br>Classe B, CHS 25 | 024.839.781-85 | 01.07.2020              |

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.07.2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de julho de 2.020

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**  
Prefeito Municipal

**JAURO BITTENCOURT MORETTO**  
Secretário Municipal de Gestão  
Publicado no DOM (Assomasul).  
Diário nº 2636 Fls:30 Em:07.07.2020